

Designação do projeto | Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura

Código do projeto | POSEUR-02-1809-FC-000054

Objetivo principal | Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.

Região de intervenção | Castro Marim

Entidade beneficiária | Município de Castro Marim

Data de aprovação | 27/12/2017

Data de início | 13/09/2019

Data de conclusão | 07/02/2022

Custo total elegível | 603.733,25 €

Apoio financeiro da União Europeia | 569.189,82 € - Fundo de Coesão

Apoio financeiro público nacional/regional | 34.543,43 €

## Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

A operação compreende uma estratégia de gestão e ordenamento do território, em fomento da salvaguarda e preservação dos sistemas de proteção da linha de costa, operando de forma eficiente e resiliente, no restabelecimento do equilíbrio da dinâmica sedimentar da respetiva unidade ecológica, compreendendo uma ação de carácter estrutural e de impacte sistémico na redução da erosão costeira, e por conseguinte, como prevenção dos riscos associados.

O processo de recuperação do cordão dunar será monitorizado pela APA, a fim de assegurar a correta formação e reposição do equilíbrio sedimentar. Desta forma, é possível atuar convergindo ao aperfeiçoamento das medidas de salvaguarda, gestão, recuperação e valorização dos recursos e valores naturais, com o envolvimento e participação de diferentes entidades em fomento da consciencialização cívica na compreensão dos valores naturais e estruturantes que representa a preservação da faixa costeira.

### Objetivos:

A Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura tem por objetivo a reconstrução, estabilização e preservação da faixa de proteção da zona urbana consolidada, estabelecendo uma estrutura de acesso sobrelevado à zona balnear, que configura uma barreira às ações antrópicas nas zonas sensíveis. O acesso sobrelevado consiste numa solução estrutural de impacto sistémico, que promove a redução da erosão costeira.



